

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PR**DELIBERAÇÃO Nº 030 – 25/03/2009**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/02/2009 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.922 de 02/12/2008, que estabelece diretrizes para o fortalecimento e implementação do componente de “Organização de Redes loco-regionais de Atenção Integral às Urgências”, da Política Nacional de Atenção Integral às Urgências;
- Portaria GM/MS nº 2.970 de 08/12/2008, que institui as diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192;
- Portaria GM/MS nº 2.971 de 08/12/2008, que institui o veículo motocicleta – motolância, como integrante da frota de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em toda a Rede SAMU 192;
- trabalho desencadeado em todo o Estado, coordenado pelas 22 Regionais de Saúde, envolvendo todos os municípios, para construir uma proposta de Rede de Atenção às Urgências do Estado do Paraná;
- reunião da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento da CIB/PR, de 18/02/2009, que avaliou a proposta de Organização da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Paraná, resultante das discussões com todos os municípios do Estado.

**APROVA a REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS DO ESTADO DO PARANÁ, em anexo.**

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**